

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

SAMYRA HAYDÊE DAL FARRA NASPOLINI

FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Felipe Chiarello de Souza Pinto; Horácio Wanderlei Rodrigues; Samyra Haydêe Dal Farra Napolini – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-702-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Apresentação

O Grupo de PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 22 de junho de 2023, durante o VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que em cada um dos mesmos houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à Revista PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma.

No primeiro bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo **RELAÇÕES SISTÊMICAS (DIREITO, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO): A PESQUISA EMPÍRICA COMO METODOLOGIA DE SUPERAÇÃO**, de autoria de Felipe Rosa Müller, Paula Pinhal de Carlos e Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, trata da empiria como aporte metodológico do desenvolvimento da pesquisa em Direito, sob a perspectiva reflexiva da matriz pragmático-sistêmica de Niklas Luhmann. Correlacionar os sistemas do Direito, da Ciência e da Educação com as transformações sociais exigidas para atendimento das expectativas de uma sociedade cada vez mais complexa. Objetiva, assim, apresentar uma abordagem teórica sobre a necessidade de observação das relações sistêmicas correlacionadas. Aponta a contribuição da pesquisa empírica em Direito à emergência democrática da reforma do pensamento científico, oriunda das inquietações da sociedade brasileira contemporânea. Aponta que a autopoiese atua como característica impeditiva de transferências automáticas entre os subsistemas, impedindo qualquer aplicação imediata no subsistema do Direito do conhecimento desenvolvido nas Instituições de Ensino Superior e nas produções científico-jurídicas, mas que, todavia, a empiria como metodologia ativa aproxima o Direito e a Sociedade, auxiliando na possibilidade de superação da metodologia de reprodução do conhecimento dogmático.

O artigo **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À PESQUISA CIENTÍFICA**, de autoria de Camilla Ellen Aragão Costa e Reginaldo Felix Nascimento,

destaca que a sociedade experimenta uma forma de economia calcada em tecnologias de vigilância, que influencia na conflagração de dados em camadas incomensuráveis. Ressalta que, nesse contexto, surge a Lei Geral de Proteção de Dados a fim de estabelecer parâmetros de proteção, de forma que configura-se um desafio para a pesquisa científica, que deve acontecer obedecendo os padrões de proteção de dados nacionais. Assim, o artigo tem por foco os padrões da Lei Geral de Proteção de Dados para pesquisa científica, o contexto histórico que fundamenta a importância da ética na pesquisa e os perigos de uma regulamentação rígida da pesquisa através da Lei Geral de Proteção de Dados que, pode violar direitos fundamentais. Em conclusão, aponta que a Lei Geral de Proteção de Dados revela uma nova realidade para a pesquisa científica, transformando o pesquisador ou órgão de pesquisa em agentes de tratamento, com devidas responsabilidades no tratamento de dados pessoais dos humanos envolvidos na pesquisa científica.

O artigo **PERSPECTIVAS DECOLONIAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA**, de autoria de Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, vale-se da leitura reflexiva de obras de Boaventura de Sousa Santos e Walter Mignolo para promover um diálogo interdisciplinar entre o Direito, Educação e Sociologia, no âmbito das políticas públicas voltadas para a educação jurídica, em específico para o campo da extensão universitária como elemento de integração entre a Universidade e seu entorno comunitário. Apontando para um quadro social demarcado por um histórico de colonialismo e lançando luzes sobre as deficiências do ensino jurídico implantado no País e as possibilidades existentes, tem como objetivo assinalar elementos que demonstrem que a partir da implementação de uma extensão universitária de condão decolonial e as possibilidades existentes, é possível a implementação de uma extensão universitária objetivamente vocacionada para a cidadania. Assim, busca identificar os princípios constitucionais adotados na salvaguarda dos direitos fundamentais destacados para lastrear tal política pública.

O artigo **PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NO CURSO DE DIREITO: GÊNERO E DIVERSIDADE NAS UNIVERSIDADES**, de autoria de Roberta Pinheiro Piluso, Maria Celia Ferraz Roberto Da Silveira e Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader destacando que as universidades possuem papel central para a promoção da igualdade e da diversidade, devendo o ensino universitário atuar na promoção de transformações sociais e na busca pela concretização dos direitos humanos, pretende abordar práticas de extensão universitárias no campo do Direito diante da perspectiva da diversidade e da inclusão, especialmente no campo da equidade de gênero. Pontua que, tendo em consideração os feminismos plurais e o combate à violência de gênero, a educação universitária opera como mecanismo transformador da realidade social por meio do ensino, pesquisa e extensão, na forma do

artigo 207 da Constituição Federal. Ressalta que atividades como projetos de extensão aproximam a comunidade da academia e podem proporcionar mudanças concretas em âmbito local, como é o caso das atividades extensionistas objeto de estudo do artigo, que envolvem a promoção da equidade de gênero em aliança com uma proposta de ensino ativa e transformadora. Apresenta, com base na experiência em desenvolvimento trazida para análise, a importância de perspectivas de combate à desigualdade de gênero serem trabalhadas e ensinadas dentro das práticas extensionistas, especialmente com a curricularização da extensão, com a finalidade de reduzir desigualdades, promover direitos humanos e formar futuros operadores do Direito qualificados com formação ampla e humanizada.

O artigo MULHERES DE SUCESSO: EMPREENDEDORISMO SOCIAL NA PRÁTICA - APONTAMENTOS PRÁTICOS SOBRE A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO, de autoria de Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader , Litiane Motta Marins Araujo e Aline Teodoro de Moura, destaca que Curricularização da Extensão é o processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, que tem como objetivo primordial a proporcionar a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno. Ressalta que a Universidade do Grande Rio (Unigranrio Afya), implementou, no segundo semestre de 2022, a disciplina: Projeto de Extensão I, oferecida aos alunos do segundo período de Direito em Nova Iguaçu, com o tema geral focado no empreendedorismo social. Aponta que apesar de muito comentado, o conhecimento sobre a atividade empreendedora e as suas diversas características, especialmente nas chamadas classes C, D e E, segundo critério do IBGE, ainda é um desafio a ser superado. Assim, buscou exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino como estímulo à redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras. Relata que, ao final, um evento de culminância gerou debates e reflexões acerca do empreendedorismo feminino, além de oportunizar networking e interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade do entorno.

O artigo ACESSO À EDUCAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR JURÍDICO SOB A ÓTICA DA INTERSECCIONALIDADE DE GÊNERO E RAÇA, de autoria de Raquel Dantas Pluma , Karyna Batista Sposato e Caroline Ayala de Carvalho Bastos, tem o objetivo de traçar reflexões acerca do acesso ao ensino superior jurídico sob a ótica da interseccionalidade de gênero e raça. À luz do direito fundamental à educação, a análise atravessa a implementação de políticas públicas para a expansão do ensino superior no Brasil, destacadamente, no tocante à política de inclusão racial, com a Lei de Cotas no âmbito das Universidades, bem como o movimento de interiorização das universidades

públicas. Outrossim problematiza que em que pese o expressivo número de mulheres já ocupando os bancos universitários há um baixo percentual de discentes negras em determinados cursos e certas áreas do conhecimento, a exemplo do curso de direito, marcado, por origens coloniais burocráticas que bem reproduzem a divisão de trabalho mundo afora, e espelham as questões étnicas e de gênero. Nesta perspectiva, procura responder se as mulheres negras continuam a ocupar posições consideradas, como de desprestígio, também, na Universidade.

No segundo bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo **METODOLOGIAS ATIVAS APLICÁVEIS NO ENSINO JURÍDICO: ANÁLISE DE CASO DA DISCIPLINA DE PRÁTICA TRABALHISTA NA GRADUAÇÃO DE DIREITO DA UNIFOR**, de autoria de Antonio Jorge Pereira Júnior e Patrícia Moura Monteiro Cruz, visa abordar os principais desafios enfrentados no ensino superior, com foco na proliferação dos cursos jurídicos em comparativo com a queda da qualidade do ensino ofertado. Destaca que o método exclusivamente expositivo descolado da realidade mostra-se questionável quanto à capacidade de retenção dos discentes, especialmente os da “Geração Z”. O artigo inicia com a abordagem do papel das universidades na efetivação do direito ao desenvolvimento, a partir de uma perspectiva conceitual e normativa. Em seguida, a virtude da prudência foi analisada como papel de protagonismo no ensino jurídico por permitir aos alunos maior desenvolvimento e capacidade de pensar e agir criticamente. Por fim, descreve os métodos de ensino aplicados pelos professores de Estágio III do curso de graduação da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, especialmente no desenvolvimento de habilidades e competências para prática jurídica. Conclui que existe uma necessidade de renovar os tradicionais métodos de ensino jurídico com foco na aproximação do aluno, por meio do uso de metodologias ativas, inclusive com uso de ferramentas tecnológicas.

O artigo **DIREITOS HUMANOS E ENSINO DO DIREITO NO BRASIL: ENTRE A PRIMAZIA NORMATIVA E METODOLÓGICA E UM QUADRO FÁTICO DE NÃO-CORRESPONDÊNCIA**, de autoria de Rodrigo Miotto dos Santos, Marcos Leite Garcia e Liton Lanes Pilau Sobrinho, aponta que se os direitos humanos são, de fato, a base material das atuais democracias constitucionais, seu estudo não apenas deveria ser lugar comum nos mais variados níveis educacionais, mas especialmente nos cursos de graduação em direito. Destaca que, entretanto, quadro fático brasileiro está longe de possibilitar que os direitos humanos realmente adquiram o protagonismo acadêmico que deveriam ter. Nesse sentido, após estabelecer a primazia normativa dos direitos humanos nas atuais democracias constitucionais, conferindo-lhes, pois, um lugar pelo menos teórico de destaque, o artigo conecta tal primazia à ideia de educar em direitos humanos para mostrar barreiras

institucionais importantes para que o ensino dos direitos humanos se torne realidade na formação dos bacharéis em direito do país. A conclusão do artigo é que a superação do atual estado de coisas não necessariamente depende da superação de todas as barreiras apontadas, visto que já seria de grande valia e potencializadora de grandes avanços a simples compreensão adequada sobre o protagonismo normativo dos direitos humanos e o consequente dever de educar nessa perspectiva.

O artigo **LEGO SERIOUS PLAY NO ENSINO JURÍDICO INCLUSIVO**, de autoria de Daniela Cristiane Simão Dias , Taciana De Melo Neves Martins Fernandes e Frederico de Andrade Gabrich, destaca que embora o instrucionismo seja reconhecido no Brasil como a principal metodologia de ensino, as inovações tecnológicas proporcionaram o surgimento de um modelo de aluno que exige nova dinâmica de ensino, capaz de engajá-lo e, ainda, respeitar sua individualidade. Pontua que o modelo tradicional de ensino, na figura do professor detentor do conhecimento, não atrai mais o interesse dos alunos. Sob essa premissa, o artigo analisa o método Lego Serious Play, como abordagem pedagógica inclusiva, que pode ser adaptado para o ensino do Direito, a fim de se permitir aos alunos, inclusive os atípicos, o envolvimento ativo no processo de aprendizagem. Assim, tendo como marco as teorias da Modificabilidade Cognitiva Estrutural (MCE) e da Experiência da Aprendizagem Mediada (EAM), de Reuven Feuerstein, o artigo busca estabelecer resposta para o seguinte problema: o Lego Serious Play é um método de ensino adequado para permitir a inclusão e o engajamento dos alunos dos cursos de Direito, em especial aqueles que apresentam necessidades especiais (como é o caso do autismo)?

O artigo **TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO E HABILIDADES DOS JURISTAS DO FUTURO**, de autoria de Brenda Carolina Mugnol , Ronaldo De Almeida Barretos e Zulmar Antonio Fachin, constitui-se em estudo bibliográfico que examina as habilidades necessárias para os futuros profissionais de direito em relação à evolução das novas tecnologias. O estudo demonstra que o modelo tradicional de formação jurídica está em constante evolução para acompanhar as mudanças tecnológicas, e que novas habilidades precisam ser adquiridas pelos profissionais do direito. Destaca que os modelos tradicionais já não servem mais, e as habilidades anteriormente conhecidas precisam ser acrescidas de novas habilidades, relacionadas a tais mudanças e que novas profissões estão surgindo com a nova relação entre direito e tecnologia, de modo que os prós e contras para os novos juristas se baseiam nas habilidades em se adaptarem a tais mudanças e aos novos conhecimentos e habilidades referentes às tecnologias. Aponta que não há mais retorno e que o futuro encontra-se relacionado ao tecnológico e ao digital, e a matéria de direito digital é a prova disto. Assim, ao analisar a relação do direito com o digital, o artigo se foca em descortinar as habilidades pertinentes aos profissionais do direito e as diretrizes de formação,

ao final relacionando todos os pontos a fim de demonstrar a necessidade de uma formação voltada para tais tecnologias além das já existentes.

O artigo O POTENCIAL DO SEMINÁRIO NO ENSINO DO DIREITO PARA O APRENDIZADO VOLTADO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS: O EMBLEMA DE UMA MUDANÇA PARADIGMÁTICA, de autoria de Ênio Stefani Rodrigues Cardoso Cidrão e Mateus Venícius Parente Lopes, destaca o aspecto fundamental do direito para a sociedade, pelo qual esta busca soluções pacíficas e racionais para seus problemas. Ressalta que é possível, no entanto, identificar um modelo tradicionalista de ensino do direito que se baseia na mera reprodução de conhecimento e o fecha para o contexto fático que lhe é objeto e que as novas tecnologias impõem uma urgente mudança a esse paradigma, por acarretarem mudanças profundas às relações sociais. Aponta que a aplicação do seminário, enquanto metodologia ativa de aprendizagem, mostra-se como uma ferramenta de superação das deficiências do ensino jurídico, desenvolvendo uma postura ativa dos estudantes. Assim, o artigo objetiva compreender o papel da aplicação do seminário para o favorecimento do aprendizado relativo às repercussões das novas tecnologias no saber e na aplicação do direito. Observa, ao fim, que as características da mencionada técnica de ensino geram autonomia dos discentes no ensino-aprendizagem e os leva a terem contato com o trabalho de pesquisa, o que é relevante em meio aos desafios relacionados aos avanços técnico-científicos, cuja resposta adequada só pode ser dada por juristas que tenham domínio dos parâmetros estruturais dos princípios de compreensão pertinentes ao exercício do seu mister.

O artigo A IMPORTÂNCIA DA SUBJETIVIDADE NA BUSCA DE UMA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO RESPONSÁVEL, de autoria de Ana Morena Sayão Capute Nunes, considerando a necessidade de se examinar a origem da crescente violência vivenciada nas escolas, procura estabelecer uma relação entre a subjetividade do aluno e a formação de uma cultura de responsabilidade vivencial. Apresenta as habilidades que o educador precisa ter para estimular o processo de ensino-aprendizado ao longo da vida acadêmica, de modo que o aluno seja incentivado a participar de modo ativo da busca por conhecimento e passe a se enxergar como sujeito responsável pelas mudanças culturais, sociais e jurídicas do cenário mundial. Em perspectiva dialética, a partir da revisão literária das obras de alguns dos principais teóricos contemporâneos e pensadores da área da educação, como Edgar Morin, Amartya Sen, Martha Nussbaum e Humberto Maturana, os quais fazem uma reflexão aprofundada sobre temas ligados à democracia e às políticas públicas educacionais, pretende-se mostrar a importância do elemento humano na formação de um paradigma de responsabilidade e, conseqüentemente, a indispensabilidade de se trabalhar a emoção na construção dos saberes e das competências indispensáveis ao desenvolvimento do indivíduo e da sociedade.

O artigo CONFLITOS INTRAPESSOAIS E CONSCIÊNCIA INDIVIDUAL NO ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO ATRAVÉS DE GRUPO FOCAL, de autoria de Adilson Souza Santos, é oriundo de investigação de tese doutoral em educação e tem como objetivo geral demonstrar os resultados obtidos da pesquisa em grupo focal resultante de uma pesquisa sobre mediação escolar e consciência individual no ensino superior. São objetivos específicos: revisar a literatura que trata sobre as relações entre mediação escolar e consciência individual do aluno no ensino superior; e, descrever a técnica de pesquisa em grupo focal na pesquisa científica na escrita de um trabalho científico na educação, a partir do perfil teórico-científico. O artigo é estruturado a partir do seguinte problema de pesquisa: O estado de consciência do aluno pode ser trabalhado pela perspectiva da mediação escolar no ensino superior? Quanto aos resultados, a pesquisa encontrou dados relevantes indicando que a utilização da mediação escolar de forma consubstanciada pode levar o aluno ao estado de consciência na formação superior e ajudá-lo na atuação profissional como egresso.

No terceiro bloco foram apresentados e debatidos os artigos a seguir descritos:

O artigo A CRISE DO ENSINO JURÍDICO NO BRASIL E O SISTEMA EAD: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES, de autoria de Sibila Stahlke Prado, busca analisar a crise do ensino jurídico contemporâneo e como a entrada de cursos de Direito na modalidade Educação a Distância (EAD) pode impactar tal cenário. Parte de uma análise das denominadas habilidades e de sua importância na formação do estudante, e em especial do profissional do Direito. Pondera a respeito da chamada crise do ensino jurídico no Brasil, suas origens e possíveis causas a partir de uma visão crítica. Em seguida, analisa o uso das novas tecnologias da informação aplicadas ao processo educacional, em especial à modalidade EAD e seus possíveis reflexos em relação à crise sistêmica já vivida na formação do jurista brasileiro. Conclui, que, apesar dos inúmeros benefícios trazidos com o processo tecnológico em geral e com o uso dessa nova modalidade, como por exemplo a democratização do ensino e o custo baixo, há ainda uma série de malefícios que podem ser verificados, como por exemplo uma educação deficitária - do ponto de vista inclusive do desenvolvimento das habilidades -, e, ainda, o aumento indiscriminado de cursos. Destaca que há a necessidade de um maior controle quanto a autorização para os cursos, seja na forma presencial ou a distância, de forma a priorizar a qualidade de tais cursos.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA: CURRÍCULO, DIRETRIZES CURRICULARES E ATUAÇÃO DOCENTE, de autoria de Flávio Bento e Marcia Hiromi Cavalcanti, foi desenvolvido a partir dos estudos e debates sobre o tema “currículo” e “diretrizes curriculares”, com atenção para a sua contextualização sob o enfoque do Curso de Graduação em Direito. Analisa as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Direito e de outros cursos

de graduação, verificando como esses documentos oficiais apresentam a ideia de “currículo”. Toma como referência para comparação especialmente as diretrizes dos cursos de graduação em Direito e em Pedagogia. Considerando a ampla concepção da expressão “currículo” identifica alguns problemas ou questões mais relevantes que envolvem o tema, com base também na experiência dos autores como discentes e docentes, na graduação e na pós-graduação. Ao final, destaca a ideia de que quem confere efetividade ao “currículo” é o professor, daí a relevância em debater as mais variadas questões que envolvem esse assunto tão importante para a atuação docente. Pontual que embora todos os partícipes sejam fundamentais para o sucesso do processo educacional, é o professor que, como regra, pode ir “além” do currículo que lhe é posto, no sentido de maximizar as ações pedagógicas para alcançar os objetivos concretos da educação emancipatória.

O artigo **EDUCAÇÃO E TRABALHO DOS PROFESSORES NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1834 ATÉ 1967**, de autoria de Franceli Bianquin Grigoletto Papalia e Carina Deolinda Da Silva Lopes, destaca que a educação, direito fundamental social, tem sido objeto de disciplina e normatização de todas as Constituições brasileiras, desde os primeiros diplomas legais do Brasil Colônia. Assim, o objetivo do artigo é descrever como foram abordadas as questões relativas à educação e ao trabalho dos professores em cada Constituição, considerando o contexto no qual a Carta Magna foi elaborada, em seus aspectos históricos, econômicos e sociais. Na análise dos dados, considerou a historicidade e a contextualização, nos textos constitucionais referentes à área da educação, sendo que as categorias “trabalho dos professores” e “educação” foram balizas. Trata-se de estudo, de base histórica, visando a entender como foram abordados a educação nas Constituições brasileiras no período de 1834 até 1967.

O artigo **INTERAÇÕES DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO COM CONHECIMENTOS JURÍDICOS RELACIONADOS À JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS**, de autoria de Ana Soares Guida e Juliana de Andrade destaca que o conhecimento de direitos e deveres dos cidadãos deve ser assunto abordado no ensino básico (médio) para o exercício da cidadania. Ressalta que a melhor forma de integrar os estudantes a este universo jurídico pode ser através do entendimento dos princípios constitucionais, que resultará em uma sociedade mais justa e igualitária. O principal questionamento abordado foi a judicialização de políticas públicas, com ênfase no pleito de vagas de creches e escolas infantis públicas. A partir da demonstração de princípios constitucionais que garantem este direito a todos através da igualdade de condições para acesso e permanência na escola, e do dever municipal em ofertar a educação em creches e de educação infantil, a pesquisa demonstrou que os alunos do ensino médio analisados compreenderam e discutiram conscientemente os problemas

envolvidos na oferta de vagas para todas as crianças que deveriam ter acesso. Houve o entendimento que, caso seja necessário, as famílias poderão judicializar a lide requerendo deferimento do pedido de disponibilidade da vaga pleiteada. Analisando as respostas dos alunos foi percebido que a maioria dos alunos compreendeu que a questão deveria ser judicializada para se garantir o direito da criança.

O artigo O ITINERÁRIO FORMATIVO “A CIÊNCIA DO DIA A DIA” DO NOVO ENSINO MÉDIO E O ENSINO POR INVESTIGAÇÃO COMO METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, de autoria de Ana Soares Guida, Juliana de Andrade e Romeu Thomé, tem como objetivo analisar características do novo ensino médio e do itinerário formativo “a ciência do dia a dia” como instrumentos para implementação da educação ambiental tendo como metodologia o ensino por investigação. O artigo descreve algumas características do Novo Ensino Médio na Escola Estadual Professor Moraes no ano de 2022 e as expectativas para o ano de 2023 – com ênfase em dois componentes curriculares: laboratório criativo e ciências aplicadas. Abordou as características gerais da aprendizagem investigativa e do princípio da educação ambiental e por fim chegou ao entendimento de que com a combinação de todos esses elementos será possível promover a construção do conhecimento priorizando o protagonismo e a autonomia dos estudantes com foco no entendimento da necessidade da preservação ambiental e de que é a ciência que nos explica as consequências e os impactos das descobertas e quais são as possibilidades presentes e futuras de transformações sociais que permitirão uma existência harmoniosa com o planeta.

O artigo A INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO EM POLÍTICAS DE GÊNERO NAS FACULDADES DE DIREITO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, §4º DA RESOLUÇÃO 05/2018, de autoria de Elisângela Leite Melo e Gilsilene Passon Picoretti Francischetto, busca identificar de que forma seria possível o atendimento ao artigo 2º, §4º, da Resolução 05/2018, quanto ao tratamento transversal da educação em políticas de gênero nas faculdades de Direito. Destacando que, diante da constatação preliminar de que mesmo diante de garantias legais e constitucionais que prometiam igualdade de direitos entre homens e mulheres, e ainda após as mulheres serem maioria nas faculdades de Direito, ainda lhes são negadas as condições necessárias para disputar espaços de poder, com salários menores que dos homens, procura analisar de que forma o sistema patriarcal contribuiu para a invisibilidade das mulheres, notadamente através do processo de aprendizagem. Examina as formas de tratamento transversal da educação e suas características. Concluiu que somente através da adoção de uma política emancipatória e de reconhecimento de direitos das mulheres, como a capacitação de professores para que adotem a perspectiva de gênero na interpretação do direito; a fixação de cotas para mulheres

no preenchimento de cargos e de autoras na bibliografia adotada; a criação de ouvidorias internas capacitadas para que casos envolvendo violação dos direitos das mulheres no âmbito acadêmico sejam tratados de forma adequada; além de prazos diferenciados de avaliações para alunas grávidas ou que tenham filhos, em especial no período da licença maternidade, é que será possível dar corpo às novas diretrizes acadêmicas com a formação de sujeitos comprometidos com sua responsabilidade na redução da desigualdade de gênero.

Após mais de três horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Carlos André Birnfeld

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Felipe Chiarello de Souza Pinto

Universidade Presbiteriana Mackenzie -UPM

Horácio Wanderlei Rodrigues

Associação Brasileira de Ensino do Direito - ABEDi

Samyra Haydêe Dal Farra Napolini

Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e

Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM

PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NO CURSO DE DIREITO: GÊNERO E DIVERSIDADE NAS UNIVERSIDADES

EXTENSIONIST PRACTICES IN LAW SCHOOL: GENDER AND DIVERSITY AT UNIVERSITIES

Roberta Pinheiro Piluso ¹

Maria Celia Ferraz Roberto Da Silveira ²

Carmen Caroline Ferreira Do Carmo Nader ³

Resumo

As universidades possuem papel central para a promoção da igualdade e da diversidade, devendo o ensino universitário atuar na promoção de transformações sociais e na busca pela concretização dos direitos humanos. O presente artigo pretende abordar práticas de extensão universitárias no campo do Direito diante da perspectiva da diversidade e da inclusão, especialmente no campo da equidade de gênero. Nesse sentido, tendo em consideração os feminismos plurais e o combate à violência de gênero, a educação universitária opera como mecanismo transformador da realidade social por meio do ensino, pesquisa e extensão, na forma do artigo 207 da Constituição Federal. Atividades como projetos de extensão aproximam a comunidade da academia e podem proporcionar mudanças concretas em âmbito local, como é o caso das atividades extensionistas em desenvolvimento e que serão abordadas no presente artigo que envolvem a promoção da equidade de gênero em aliança com uma proposta de ensino ativa e transformadora. A metodologia utilizada se apropria do método de abordagem hipotético-dedutivo em consonância com a perspectiva exploratória, com o levantamento de dados realizado por meio de pesquisas bibliográficas e de uma leitura crítica focada no campo de atuação em comento. Desse modo, pretende-se apresentar, com base na experiência em desenvolvimento trazida para análise, a importância de perspectivas de combate à desigualdade de gênero serem trabalhadas e ensinadas dentro das práticas extensionistas, especialmente com a curricularização da extensão, com a finalidade de reduzir desigualdades, promover direitos humanos e formar futuros operadores do Direitos qualificados com formação ampla e humanizada.

¹ Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre pela UERJ e especialista em Direito Público. Professora Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO/AFYA e pesquisadora da UFF.

² Professora da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO/AFYA, mestranda em Direito pela UCAM, professora pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Estado, advogada.

³ Mestre em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis. Especialista e Docência do Ensino Superior pela Unig. Especialista em Direito de Família e sucessões pela Uniderp. Professora da UNIGRANRIO/AFYA.

Palavras-chave: Extensão universitária, Práticas extensionistas, Ensino do direito, Educação e diversidade, Igualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

Universities play a central role in the promotion of equality and diversity, and university education must act in promoting social transformations and in the pursuit of human rights. This article intends to approach university extension practices in the field of law from the perspective of diversity and inclusion, especially in the field of gender equity. In this sense, considering plural feminisms and the fight against gender violence, university education operates as a transforming mechanism of social reality through teaching, research and extension, in the form of article 207 of the Federal Constitution. Activities such as extension projects bring the community closer to academia and can provide concrete changes at the local level, as is the case of extension activities under development and which will be addressed in this article, which involve the promotion of gender equity in alliance with a teaching proposal active and transformative. The methodology used adopts the hypothetical-deductive method of approach in line with the exploratory perspective, with data collection carried out through bibliographical research and a critical reading focused on the field of activity under discussion. In this way, it is intended to present, based on the experience in development brought for analysis, the importance of perspectives to combat gender inequality being worked and taught within extensionist practices, especially with the extension curriculum, with the purpose of reducing inequalities, promote human rights and train qualified future legal operators with broad and humanized training.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: University extension programs, Extension practices, Law teaching, Education and diversity, Gender equality

1 INTRODUÇÃO

A extensão universitária é uma atividade que tem como objetivo levar o conhecimento produzido nas universidades para a comunidade em geral, promovendo a integração entre a academia e a sociedade. Essa atividade é de extrema importância para o desenvolvimento comunitário, pois permite que as universidades atuem atendendo às demandas sociais e promovendo inclusão e transformação sociais.

Uma das principais vantagens da extensão universitária - e da consequente aproximação entre universidade e comunidade - é a criação de uma relação de diálogo e troca de experiências. Dessa forma, a universidade pode contribuir para a solução de problemas locais, desenvolvendo projetos que visam melhorar diretamente a vida das pessoas. Ao mesmo tempo, o conhecimento acadêmico é enriquecido com as experiências comunitárias e os desafios enfrentados pelos seus membros em uma interação de saberes e aprendizagens mútuos.

Além disso, a extensão universitária tem um papel importante na formação dos estudantes, já que por meio dessa atividade os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo habilidades como liderança, trabalho em equipe, comunicação e empreendedorismo, o que contribui para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para atuar no mercado de trabalho.

Nesse sentido, a extensão universitária possibilita a formação do cidadão e futuro profissional do Direito muito mais próxima da realidade, saindo do campo teórico para a prática. Ao aproximar a comunidade local da universidade, a extensão promove a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade através do intercâmbio de conhecimentos, da participação ativa dos alunos e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, como é a questão da desigualdade de gênero.

No ano de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), composta por 193 Estados-membros da ONU definiu metas mundiais transformadoras e interconectadas para um mundo mais igualitário e diverso. Nesse contexto, foram criados 7 objetivos e 169 metas globais, a serem atingidos até 2030 na chamada “Agenda 2030”. Dentre os importantes objetivos e metas está o alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas do mundo.

Todos estes objetivos estão diretamente relacionados à promoção dos direitos humanos, que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Com efeito, a extensão universitária pode desempenhar um papel importante na defesa desses direitos, pois, através dela, as universidades podem atuar de forma mais efetiva junto às demandas sociais,

promovendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável, atuando como agentes transformadores da realidade, promovendo o bem-estar da população, o desenvolvimento da região, diversidade cultural e oferecendo uma qualificação profissional mais completa aos discentes.

Diante de um cenário mundial de grave violação aos direitos humanos das mulheres, apesar de todo o progresso considerável, as mulheres ainda ganham menos que os homens e estão mais sujeitas a terem empregos de baixa-qualidade, sofrerem muito mais violência física ou sexual em suas vidas e têm sistematicamente violados direitos reprodutivos e de assistência médica.

A luta histórica pela igualdade de gênero é muito antiga. Apenas no início do século XX, as mulheres conquistaram direito ao voto (1932) e a capacidade civil plena (1962) no Brasil. Nesse prisma, a Revolução Industrial foi um acontecimento que impactou sobremaneira a estrutura de trabalho, uma vez que aumentou significativamente o número de mulheres no mercado de trabalho para atender às altas demandas de produtividade. Naquele momento eram abissais as diferenças entre homens e mulheres no que tange a salários e jornada de trabalho, especialmente pelo fato de que a mulher permanecia tendo a exclusividade dos cuidados com a casa e com os filhos, gerando duplas jornadas. Uma sobrecarga que permanece até os dias atuais, pois as mulheres ainda são estruturalmente responsáveis por atividades domésticas e de cuidado.

No Brasil, apenas na década de 70 a mulher passa a ter um lugar de maior visibilidade no mercado de trabalho, sendo garantida somente na Constituição de 1988 a igualdade entre homens e mulheres. Uma igualdade formal, naturalmente, que caminha a passos lentos para se tornar efetiva. No século XXI, ganham destaque legislações no âmbito da proteção das vítimas de violência, como a Lei Maria da Penha (2006), a Lei do Femicídio (2015), entre outras.

No entanto, muitos avanços ainda precisam ser alcançados, em especial quando se trata do acesso das mulheres ao desenvolvimento profissional e do combate à feminização da pobreza, já que ainda estão menos presentes que os homens no mercado de trabalho, especialmente o formal, recebendo salários menores e ocupando menos os cargos de liderança ou de maior rendimento. Esse quadro se agrava quando são interseccionados outros marcadores sociais da diferença, como raça, sexualidade, deficiência e territorialidade.

Desse modo, mulheres negras enfrentam desafios históricos na sua inserção no mercado de trabalho, para além apenas da questão do gênero, com concentração em ocupações subordinadas e bloqueios à competição por posições com maiores remunerações. Na articulação entre gênero e raça, a inserção de mulheres negras no mercado formal de trabalho no Brasil

permanece preocupante e muitas delas têm no empreendedorismo uma oportunidade de ampliar espaços e receber maior remuneração e visibilidade.

No mesmo sentido, as mulheres trans também enfrentam desafios que vão além do gênero e que envolvem a dificuldade de acesso da população LGBTQ+ ao mercado formal de trabalho e a precarização do trabalho envolvido. Dessa forma, muitas delas têm também no empreendedorismo a grande fonte de renda e de possibilidade de ascensão social.

Dentro desse cenário, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio Afya), para adequar-se à política da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), implementou no segundo semestre de 2022 disciplinas de Projeto de Extensão, como forma de incluir as atividades de extensão no currículo dos cursos superiores, já a partir do segundo período do curso, em atenção aos objetivos elencados no artigo 207 da Constituição da República.

Realizar projetos de extensão universitária com alunos dos períodos iniciais é uma estratégia importante para enriquecer a formação acadêmica desses estudantes e contribuir para o desenvolvimento de suas habilidades profissionais e pessoais. Além disso, essa prática pode trazer benefícios para a comunidade e para a sociedade como um todo, como será abordado durante este estudo.

Vários foram os objetivos da curricularização das atividades extensionistas, destacando-se o estímulo à formação de uma consciência crítica e cidadã entre os estudantes universitários, desde os períodos iniciais, incentivando o engajamento social e a participação em projetos de interesse público. Além disso, objetivou-se contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades do entorno da Universidade (muitas vezes a comunidade em que o discente reside e/ou trabalha), em especial daquelas em situação de vulnerabilidade social; proporcionar aos estudantes universitários a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula na prática, por meio de projetos de extensão que envolvam a participação ativa da comunidade.

Soma-se a isso o estímulo ao interesse pela sua área de atuação, pois, ao participar de projetos de extensão, os alunos passam a entender melhor a sua área de atuação, ter contato com profissionais do mercado e se envolver em atividades que despertem o interesse pela carreira.

Outro grande objetivo desta curricularização é formar profissionais diferenciados para o mercado de trabalho. Isto porque o projeto de extensão pode ser um diferencial no currículo dos alunos, demonstrando que eles têm experiência prática e estão comprometidos com questões sociais e comunitárias.

Os projetos de extensão possibilitam aos alunos aprenderem de forma mais ampla e não apenas dentro da sala de aula, permitindo que tenham contato com diferentes realidades e experiências, combinando o ensino dogmático com atividades práticas.

Sob este aspecto, o ensino jurídico no Brasil tem sido alvo de críticas quanto à sua excessiva ênfase na teoria e na dogmática, em detrimento da prática e da resolução de problemas concretos. Essa abordagem pode levar a uma formação de profissionais pouco aptos a lidar com as demandas sociais e econômicas da atualidade.

Para tornar o ensino jurídico mais pragmático e menos dogmático é necessário aumentar o contato dos estudantes com a prática desde os primeiros anos da graduação. Além disso, é importante que se adote uma abordagem mais interdisciplinar, integrando conceitos e práticas de outras áreas do conhecimento, levando aos estudantes uma visão mais ampla e crítica dos problemas sociais, para que sejam encontradas soluções mais adequadas.

É isto o que se propõe com os projetos de extensão promovidos pela Universidade Unigranrio Afya, ao incluir disciplinas que tratam das demandas sociais e econômicas atuais, levando uma maior integração entre a teoria e a prática no ensino jurídico.

Frente ao desafio de aliar os saberes de alunos ainda nos estágios iniciais da faculdade de Direito e promover uma participação ativa, optou-se por seguir com o enfoque de auxílio jurídico ao empreendedorismo, com especial atenção às questões de gênero e suas intersecções. No caso dos projetos de extensão abordados, a abordagem está focada em mulheres pretas e mulheres trans da Baixada Fluminense, onde a Universidade está localizada.

Assim, a proposta do projeto de extensão da universidade tem como objetivo a regularização e formalização da atividade empreendedora do grupo social mencionado, com atuação para orientações jurídicas e administrativas, como uma forma de combate à desigualdade de gênero e de promoção da diversidade para uma formação mais cidadã dos estudantes em consonância com o crescimento da comunidade local, em grande parte formada por mulheres empreendedoras.

2 JUSTIFICATIVA

A extensão universitária é uma atividade acadêmica que tem como objetivo levar o conhecimento produzido nas universidades para a comunidade em geral, promovendo a integração entre a academia e a sociedade. Essa atividade é de extrema importância para o desenvolvimento comunitário, pois permite que as universidades atuem de forma mais efetiva junto às demandas sociais, promovendo a inclusão e a transformação sociais.

Uma das principais vantagens da extensão universitária é a possibilidade de aproximar a universidade da comunidade, estabelecendo uma relação de diálogo e troca de experiências. Dessa forma, a universidade pode contribuir para a solução de problemas locais, desenvolvendo projetos que visam melhorar a infraestrutura, a educação, a saúde, a cultura, entre outros aspectos que afetam diretamente a vida das pessoas.

Além disso, a extensão universitária também tem um papel importante na formação dos estudantes, já que por meio dessa atividade os alunos têm a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolvendo habilidades como liderança, trabalho em equipe, comunicação e empreendedorismo. Essa experiência enriquecedora contribui para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para atuar no mercado de trabalho.

Outro aspecto importante da extensão universitária é a valorização da cultura e do patrimônio local. Por meio de atividades culturais, como festivais, exposições e apresentações artísticas, é possível valorizar a diversidade cultural da região, promovendo a inclusão social e o respeito às diferenças.

Por fim, a extensão universitária é uma atividade que contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao promover a inclusão social, a equidade de gênero e o desenvolvimento sustentável, as universidades atuam como agentes transformadores da realidade, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento da região.

Com a entrada em vigor da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimentou o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/14.”, determinando a obrigatoriedade de no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social, denominada curricularização da extensão.

Trata-se de um processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos superiores de maneira efetiva, garantindo a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, proporcionando a formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como a promoção da transformação social da comunidade do entorno.

Tendo em vista a necessidade de promoção da integração entre ensino, pesquisa e extensão e na participação ativa dos estudantes, a Universidade do Grande Rio (Unigranrio/Afya), optou por seguir com o enfoque de auxílio jurídico ao empreendedorismo

com recorte na questão de gênero e suas intersecções possíveis, no caso mulheres pretas e mulheres trans da Baixada Fluminense, onde a Universidade está localizada.

A escolha se justifica pelos benefícios do empreendedorismo feminino como estímulo à redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras.

De acordo com recente pesquisa sobre empreendedorismo feminino no Brasil realizada pelo SEBRAE no primeiro trimestre de 2022 (2022, p. 3), observou-se que houve um aumento recorde de mulheres donas de negócio, chegando ao patamar de 10.344.858 (dez milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e oito) mulheres empreendedoras no país. O período mencionado foi o 4º trimestre consecutivo com aumento do número de mulheres empregadoras (1.392.678 empregadoras): expansão de 30%, contra 8% no caso dos homens empregadores, nos últimos 4 trimestres. Ainda, que as donas de negócio mulheres atingiram o MAIOR nível na posição de “chefe de domicílio” da série histórica, recorde (51%).

Morgado (2012) reforça que a história da mulher no mercado de trabalho é decorrente do movimento feminista. O feminismo está associado a um movimento social que busca a igualdade entre homens e mulheres, além da redefinição do papel da mulher na sociedade. A autora destaca que a perspectiva feminista compreende uma teorização densa e abrangente da situação das mulheres e suas experiências, entendendo que as relações sociais são estruturadas por diferenças hierárquicas entre ambos os sexos na sociedade, estando a mulher, ainda hoje, em situações de desigualdade, discriminação e opressão.

O projeto buscou exaltar os benefícios do empreendedorismo feminino, e debatendo a redução das diferenças de oportunidades de ascensão de carreira entre homens e mulheres, favorecendo a diversidade de negócios graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras, com vistas às questões que se apresentam na interseccionalidade vinculada a mulheres pretas, trans e periféricas da comunidade do entorno da universidade.

3 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E METODOLOGIAS UTILIZADAS

Para promover o ensino de medidas de combate e enfrentamento às desigualdades de gênero e promoção dos direitos humanos, em consonância com a pesquisa e a extensão, os projetos de extensão em análise foram desenvolvidos para articular matérias possíveis de serem ensinadas a alunos ainda no segundo período do curso de Direito.

Nesse prisma, em adequação com a política estabelecida pela pelo Conselho Nacional de Educação que determina 10% (dez por cento) da carga total de créditos exigidos para a graduação voltados para programas e projetos de extensão universitária orientados prioritariamente para áreas de grande relevância social, os projetos foram desenvolvidos dentro da disciplina de Projeto de Extensão I, criada pela Universidade do Grande Rio (Unigranrio/Afya). Nesse contexto, a pesquisa realizou inicialmente revisão bibliográfica e levantamento e análise dados históricos e estatísticos para embasar todo projeto de extensão.

A disciplina, que tem como matriz curricular o ensino apto a integrar a técnica-jurídica e a prática no exercício profissional, almeja uma visão humanista, realizando atividades que possam ser exercidas na advocacia prática e nas diferentes carreiras jurídicas formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com os direitos humanos e com a justiça social.

Como componente curricular da disciplina, existe a discussão do significado da extensão universitária em uma perspectiva articuladora entre ensino e iniciação científica/pesquisa, sempre pautado pelo norte de integração universidade-comunidade. Além disso, logo no início apresenta-se ao estudante os contornos teóricos, buscando-se, ao longo do semestre, demonstrar na prática esse conhecimento via elaboração de projeto de extensão com a turma para atuar em demanda local.

Nesse sentido, diante do alinhamento feito pela Universidade de uma pesquisa e prática de extensão voltada para o empreendedorismo e a regularização de empreendedores informais, possibilitando a regularização da exploração de atividade econômica por pessoas em situação de vulnerabilidade social através do registro regular de Microempreendedor Individual (MEI), houve um recorte diante das demandas específicas que cada turma, em conjunto com seus professores, considerou relevante e pertinente para cada projeto.

Em um contexto de uma Universidade localizada na Baixada Fluminense a primeira demanda e recorte foi por um projeto que viabilizasse a articulação com a comunidade local. Em um segundo momento, perante as demandas das turmas, emergiu uma questão interessante: grande parte dos alunos e alunas desejava abordar aspectos ligados ao gênero e ao empreendedorismo feminino. Muitas das mães de alunos e alunas são mulheres empreendedoras e boa parte das próprias alunas experimenta ou experimentou experiência empreendedora durante a vida.

Foram ainda desenvolvidas leituras e análises de dados históricos e estatísticos sobre o empreendedorismo no Brasil, em um momento inicial da pesquisa, que levaram ao desejo por parte dos alunos de dar um enfoque maior ao aspecto do gênero dentro do empreendedorismo,

especialmente porque a Universidade, desde os períodos iniciais, fomenta muitos debates e abordagens sobre diversidade e combate à desigualdade de gênero, dentro e fora do campo do Direito, que muito interessam e animam os estudantes.

Importa destacar que a disciplina de Projeto de Extensão I, tendo como enfoque o empreendedorismo, foi implementada inicialmente na instituição no segundo semestre de 2022, tendo a turma da noite optado por realizar o recorte especificando o empreendedorismo social, cujo título foi “Mulheres de Sucesso: Empreendedorismo Social na Prática”.

Para dar conta da exploração do tema, foi realizado um evento de culminância no campus de Nova Iguaçu que contou com exposição de produtos de mulheres empreendedoras ligadas à FENIG (Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu), órgão ligado à Secretaria de Cultura da cidade no campus da universidade.

A FENIG, segundo o site da própria prefeitura de Nova Iguaçu, é pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada pela Lei nº. 30 de 28/11/1975 e instituída pelo Decreto nº. 1.475 de 05/01/1976, e alterações na Lei nº 4.053 de 12/08/2010, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira para aplicar seus recursos financeiros nas áreas da Educação, Cultura e Social e possui um cadastro de mulheres empreendedoras que expõe seus produtos, gerando assim possibilidade de obtenção de renda e dignidade.

Ainda, contou palestras realizadas por mulheres que atuam na área de empreendedorismo feminino, sendo uma advogada tributarista, uma contadora e uma empreendedora idealizadora de um coletivo de mulheres empreendedoras da Baixada Fluminense, denominado “Bazar das Minas”. O evento contou ainda com a presença de representantes da OAB - Primeira Subseção de Nova Iguaçu/Mesquita, o que possibilitou aos estudantes do segundo período de Direito o contato e acesso ao seu futuro órgão de classe, permitindo a integração e acolhimento por parte da instituição.

Foi ainda idealizada pelos alunos uma campanha de marketing na rede social Instagram (@projetoextensao_unigranrio_ni) em parceria com a turma da manhã, que permitiu a divulgação do evento para um grande público, além de “posts” informativos com o intuito de democratizar o acesso às informações relevantes ligadas ao empreendedorismo e a possibilidade de formalização de negócios.

O evento contou ainda com o apoio do SEBRAE local que foi procurado pelos alunos, que, além de realizarem uma visita técnica, foram orientados pela equipe do SEBRAE a procurar a FENIG (Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu). Na data do evento de culminância, foi enviada uma representante da instituição para palestrar e orientar as empreendedoras que se encontravam no local, além do público presente na palestra.

Além disso, foi criado um folder em parceria com outra disciplina, a de “Startup e inovação jurídica”, disponibilizado gratuitamente por meio de um QR CODE espalhado por todo o campus. O material possui diversas informações relacionadas à formalização dos pequenos negócios, servindo como elemento norteador para os primeiros passos do empreendedor que deseja sair da informalidade, em linguagem simples, acessível e graficamente atraente.

Após o encerramento do evento, que gerou networking, as expositoras foram convidadas para outros eventos realizados pela gestão de campus, que, incentivados pelo impacto gerado pela presença dessas mulheres, identificaram a oportunidade de movimentar o local e oferecer aos alunos atividades com características de acolhimento. Além disso, por conta da rede de contatos gerada, outras mulheres foram inseridas no grupo que participa de eventos itinerantes, além de convites às palestrantes para outras palestras em atividades realizadas pelo grupo.

Como resultado final do primeiro evento, foi possível observar a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a integração da comunidade acadêmica com a comunidade do entorno, que, além de receber informações relevantes e por meios acessíveis sobre o tema proposto, apropriou-se do espaço da universidade, seja como público para assistir às palestras e consumir os produtos expostos, seja como expositora ou palestrante, recebendo reconhecimento e gerando networking.

Nesse sentido, diante da experiência de sucesso ocorrida em 2022, optou-se por dar continuidade à abordagem desenvolvida com interesse muito grande dos alunos em participar das atividades que envolvessem a temática de gênero em consonância com o empreendedorismo.

As turmas do segundo período, tanto do turno da manhã quanto do turno da noite, desenvolvem na atualidade projetos que abordam gênero, Direito e empreendedorismo com enfoques distintos, porém semelhantes em uma perspectiva interseccional.

O primeiro dos Projetos de Extensão abordados está sendo desenvolvido pela turma do segundo período do turno da noite no primeiro semestre de 2023, ocupando-se da questão de gênero em intersecção com marcadores de raça e território, ao dar enfoque às mulheres pretas empreendedoras da Baixada Fluminense.

Nesse contexto, o projeto aborda ainda o combate ao racismo estrutural, com especial enfoque ao empresarial, que limita as oportunidades de negócios e investimentos da mulher preta moradora da Baixada Fluminense. Além do racismo, as mulheres pretas também

enfrentam o machismo, que pode limitar suas oportunidades de liderança, reconhecimento e respeito no ambiente empresarial.

Outro obstáculo identificado pelo Projeto de Extensão que afeta diretamente as mulheres pretas dessa região é o escasso acesso a recursos financeiros, treinamentos, networking e educação empreendedora que são fundamentais para o sucesso empresarial. Esses são apenas alguns dos desafios que as mulheres pretas enfrentam quando pretendem empreender, em especial na baixada fluminense que conta com diversos problemas também na área dos transportes que afetam as atividades.

O projeto em questão chama-se “Pretas no Poder: vozes empreendedoras da baixada” e aborda o empreendedorismo da mulher preta e os desafios que muitas vezes são exclusivos dessa população e que incluem racismo estrutural e institucional no ambiente empresarial, machismo, dificuldade de obtenção de recursos, entre outros.

As principais atividades que estão sendo desenvolvidas são a criação de uma página no Instagram (@projetodeextensaopretasnopoder) que conta com mais de 300 seguidores e com a participação ativa dos alunos da disciplina, promovendo “posts” informativos e dicas de leituras sobre feminismo e empreendedorismo negro. Além disso estão sendo realizadas lives e outras mídias sociais para conscientização e informação voltadas para mulheres pretas empreendedoras da Baixada Fluminense.

Ademais, o projeto conta com a elaboração de cartilha informativa, totalmente elaborada pelos alunos, voltada para mulheres pretas que desejam ser Microempreendedoras Individuais (MEI). Na cartilha encontram-se consolidados os aprendizados dos alunos referentes à matéria em conjunto com uma abordagem específica voltada para mulheres pretas empreendedoras.

O projeto tem ainda como proposta a realização de um evento com palestras abertas à comunidade local com palestras informativas sobre empreendedorismo em conjunto com uma feira de expositoras (todas mulheres pretas empreendedoras da Baixada Fluminense) em parceria com o “Bazar das Minas” já mencionado. No mesmo evento pretende-se promover uma feira cultural com a presença de mulheres pretas que participam de atividades culturais relevantes na Baixada Fluminense e o fornecimento de orientação jurídica para regularização dos negócios e a obtenção de recursos financeiros,

O outro Projeto de Extensão que é desenvolvido junto à turma do segundo período manhã tem como recorte as mulheres trans da Baixada Fluminense e pretende propor soluções para as dificuldades enfrentadas por elas para seu desenvolvimento pessoal e social. O Projeto em comento chama-se “Projeto Magnólia”, em homenagem a uma importante ativista trans.

O projeto igualmente conta com página no Instagram (@projeto.magnolia) promovendo postagens conscientizadoras sobre o tema, encontros com a comunidade via remota para conscientizar sobre o empreendedorismo da mulher trans, com o objetivo de ampliar a visibilidade das mulheres trans empreendedoras, destacando suas histórias e realizações inspiradoras, bem como fornecendo orientações para ajudar outras mulheres trans a se tornarem empreendedoras bem-sucedidas.

Outrossim, o projeto objetiva a promoção de uma feira de empregabilidade trans, reunindo empresários locais e mulheres trans da região, possibilitando que, a partir da realização da feira, algumas mulheres trans consigam um emprego formal. Sem abandonar a temática relacionada ao empreendedorismo, propõe a turma da manhã do campus Nova Iguaçu realizar uma Exposição, com trabalhos desenvolvidos por mulheres trans e travestis na área artística, com a participação de desenhistas, designers e até um grupo de teatro, rompendo também quaisquer estereótipos que este grupo social possa sofrer com relação às atividades que podem exercer, enquanto empreendedoras.

Assim como ocorre com as mulheres pretas, o empreendedorismo da mulher trans enfrenta diversos desafios, tanto relacionados à discriminação e preconceito existentes na sociedade, quanto à falta de acesso a recursos financeiros e capacitação empresarial. Muitas mulheres trans enfrentam discriminação no mercado de trabalho, o que pode levá-las a optar pelo empreendedorismo como forma de garantir sua subsistência e autonomia financeira. No entanto, elas podem ter dificuldades para obter financiamento para seus negócios, além de enfrentar barreiras na obtenção de licenças e autorizações para operar legalmente.

A capacitação empresarial também é um desafio para as mulheres trans empreendedoras, já que muitas vezes elas não têm acesso às mesmas oportunidades de formação e treinamento que outros empreendedores, o que acaba por limitar suas habilidades de gestão e estratégia, dificultando o crescimento e a sustentabilidade de seus negócios.

Nesse contexto, o projeto de extensão universitária objetiva desempenhar um papel importante no apoio ao empreendedorismo da mulher trans, oferecendo programas de capacitação e treinamento empresarial específicos para esse público, fornecendo orientação para a obtenção de recursos financeiros e para a regularização dos negócios.

Sob uma análise da interseccionalidade, especialmente diante da pluralidade de mulheres e suas possíveis diferenciações quando interseccionadas categorias de análise como raça, território, idade, classe e outras, os Projetos de Extensão abordam e estão sendo desenvolvidos diante temáticas diversas, mas ao mesmo tempo: o primeiro trata de orientações

jurídicas para o empreendedorismo de mulheres pretas da Baixada Fluminense, enquanto o segundo traz o enfoque no empreendedorismo voltado para mulheres trans da mesma região.

Nesse contexto, as discriminações de gênero interagem e se entrecruzam com outras com marcadores sociais e estruturais da diferença como raça e sexualidade, produzindo processos de exclusão que são ao mesmo particulares e semelhantes e que são barreiras no acesso a direitos. Assim, a interseccionalidade opera nos projetos de extensão mencionados como uma ferramenta com grande potencial para melhor compreender esses processos e minimizá-los através das ações fomentadas e realizadas pelos projetos.

É possível pensar com a ferramenta analítica da interseccionalidade que, conforme Akotirene (2018), é sensibilidade analítica para pensar sistemas de opressão, permitindo compreender “a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso de um feminismo em contemplar mulheres negras” (AKOTIRENE, 2018, p. 14), com deficiência, pessoas transgêneros, entre outros grupos. Nesse sentido, os projetos de extensão articulam ações e saberes para um resultado mais significativo em prol das mulheres envolvidas.

Cabe salientar ainda que as disciplinas mencionadas no presente artigo têm como profissionais responsáveis por orientar os projetos de extensão professoras mulheres. Sendo assim, ainda que cada uma tenha sua disciplina em seu turno e turma específicos, a abordagem da equidade de gênero está sempre presente em uma perspectiva interseccional. Dessa forma, as professoras estão sempre conectando os temas e promovendo debates entre as turmas para que a experiência e aprendizado sobre empreendedorismo e gênero tenha um enfoque interseccional e voltado para a pluralidade de mulheres envolvidas.

Além disso, os projetos em andamento trazem pesquisa a experiência das autoras no campo do ensino do direito, especialmente no âmbito da extensão universitária, relacionando a abordagem de gênero dentro do campo do ensino jurídico.

Dessa forma, os projetos de extensão universitária apresentados desejam contribuir para a promoção da visibilidade e inclusão das mulheres pretas e trans da Baixada Fluminense no mercado de trabalho e no empreendedorismo, por meio de ações de sensibilização e conscientização junto à comunidade acadêmica e empresarial.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se os problemas que persistem na sociedade diante da desigualdade de gênero é necessário o esforço de toda a população para que barreiras sejam superadas, nos

moldes da Agenda 2030 da ONU. Uma importante forma de realizar enfrentamento é a aliança entre a extensão universitária e a comunidade local, potencializando o trinômio ensino-pesquisa-extensão mencionado pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

Através de projetos de extensão é possível promover a igualdade de gênero, a inclusão social, a diversidade cultural, entre outros temas relacionados aos direitos humanos, em parceria com organizações da sociedade civil, governos locais, empresas e outras instituições que atuam na promoção dos direitos humanos.

Levando-se em conta ainda as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no ambiente do trabalho (ainda mais quando interseccionados marcadores sociais de raça, sexualidade, território e outros) e os desafios para formalização, manutenção e orientação jurídica para o empreendedorismo no país, os projetos de extensão almejam dar visibilidade e aumentar as potencialidades das mulheres, em especial das mulheres pretas e trans da baixada fluminense.

Dentro de uma perspectiva interseccional, as demandas de cada grupo específico são abordadas nos projetos de extensão, mas aliando-se saberes e potencialidades para que cada grupo um possa alcançar o melhor resultado possível.

Os Projetos de Extensão “Pretas no Poder: vozes empreendedoras da baixada fluminense” e “Projeto Magnólia” trazem para a prática a importância de perspectivas de combate à desigualdade de gênero serem trabalhadas e ensinadas dentro das práticas extensionistas, especialmente com a curricularização da extensão, com a finalidade de reduzir desigualdades, promover direitos humanos e formar futuros operadores do Direitos qualificados com formação ampla e humanizada.

Em resumo, o empreendedorismo da mulher preta, assim como da mulher trans, enfrenta desafios significativos, mas a extensão universitária pode desempenhar um papel importante no apoio a esse público, contribuindo para a capacitação empresarial, obtenção de recursos financeiros e inclusão social e econômica.

REFERÊNCIAS

ALVES, Henrique Rosmaninho. Elaboração de Projetos de Pesquisa e Relatórios Finais: uma análise da estrutura e das principais fases da execução de pesquisas científicas. **REBECIN**, v.5, n.2, p.63-79, jul./dez. 2018. Disponível em: <<http://abecin.org.br/portalderevistas/index.php/rebecin>>.

ANDRADE SARTORI SIMÕES, Maria Emanuely; GONÇALVES MOURA, Claudia Helena. Relato de Experiência de um Projeto de Extensão: discutindo gênero na comunidade.

Diversidade e Educação, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 388–405, 2022. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/13952>. Acesso em: 15 abr. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **O que é a interseccionalidade**. Belo Horizonte: Letramento Justificando. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional De Educação. **Resolução CNE/CES nº 7**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 abr 2023.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**. v. 17, nº 49, 1995, p. 117-132.

COLLINS, Patricia Hill. BILGE, Sirma Bilge. **Intersectionality**. Cambridge: Polity Press, 2016.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Revista Estudos Feministas**. Ano 10 (1). Florianópolis, 2002. p.171-188.

COELHO, Geraldo Ceni. O papel pedagógico da Extensão Universitária. **Rev. Em Extensão**, Uberlândia, v. 13, n. 2, p. 11-24, jul. / dez. 2014.

FORPROEX - Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus: Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012. Disponível em: <<http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADticaNacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>>, acessado em 31 de Mar. 2018, 17:31

JEZINE, Edineide. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária**. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004.

MORGADO, A. P. D. V. **A Mulher Invisível: Sentidos atribuídos à mulher e ao trabalho na gerência intermediária**. 298 f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) –Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher - CEDAW**. 18 dez. 1979. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf>. Acesso em: 30 mar 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial - ICERD**. 21 dez. 1965. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discriminacao.htm>>. Acesso em: 30 mar 2023

REZENDE, Ana Luiza de. **Falta de oportunidade de trabalho e empreendedorismo: uma realidade de população LGBTQIA+ da cidade de Uberlândia-MG**. 2020. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/30884>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SEBRAE. **Empreendedorismo Feminino no Brasil em 2022**. Disponível em <<https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf>> Acesso em 13 de abril de 2023.

TOLENTINO, Luana Santos. **Outra educação é possível: feminismo, antirracismo e inclusão em sala de aula**. Belo Horizonte: Mazza Edições. 2018.

TEIXEIRA, Bruno Farias. **Diversidade e inclusão nas organizações: o desafio da inclusão de pessoas transgênero no mercado de trabalho formal**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: [Pantheon: Diversidade e inclusão nas organizações: o desafio da inclusão de pessoas transgênero no mercado de trabalho formal \(ufrj.br\)](#). Acesso em: 3 abr. 2023.

VIEIRA, João Luiz. **Especial: Mulheres Empreendedoras**. Disponível em <<http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,EMI272006-18512,00-ONDE+E+QUE+EU+ME+ENCAIXO.html>> Acesso 18 março 2023.

REDE MULHER EMPREENDEDORA. **Mulheres empreendedoras e seus negócios 2022**. Disponível em <<file:///C:/Users/carme/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/2023/Para%20publicar/1667506912993Mulheres20e20negB3cios2003212022.pdf>>, Acesso em 14 de abril de 2023.

SALIM, Cesar Simão. **Construindo planos de empreendedorismo: negócios lucrativos, ações sociais e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

SEBRAE. **Cartilha do empreendedor**. 3. ed. rev. e ampl. - Salvador: Sebrae Bahia, 2009.

SEBRAE (2022), “**Empreendedorismo Feminino no Brasil em 2022**”. Disponível em <<https://agenciasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/03/Pesquisa-Emp-Feminino-2022.pdf>> Acesso em 13 de abril de 2023.

STANGHERLIN, Camila Silveira; SPENGLER, Fabiana Marion. OS PROJETOS DE EXTENSÃO NO ENSINO JURÍDICO: Percepções para um acesso à justiça humanizante. **Revista Espaço do Currículo**, v. 14, n. 2, p. 1-12, 2021. ISSN1983- 1579. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n2.56328>. Acesso em 15 abr 23.